

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 566/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação contida no e-Doc n. 07010480375202295;

CONSIDERANDO o deferimento do Coordenador do Núcleo do Tribunal do Júri do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPNujuri), nos termos do art. 4º, inciso II, do Ato Conjunto PGJ/CGMP n. 011/2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **EURICO GRECO PUPPIO** para atuar nas Sessões Plenárias do Tribunal do Júri da Comarca de Cristalândia/TO, Autos n. 0003296-79.2018.8.2715 e 0002725-11.2018.8.27.2715, em 14 e 21 de junho de 2022, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de junho de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça